

## PORTARIA MD Nº 32/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

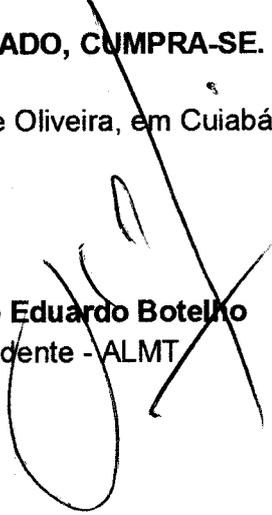
**Art. 1º** Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de AGOSTO-2018:

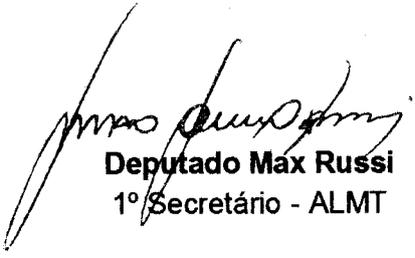
Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41072	Bruno Castro Pini	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB6	201832104

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

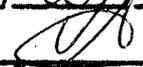
Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

  
Deputado Eduardo Botelho  
Presidente - ALMT

  
Deputado Max Russi  
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

de 22/03/2019

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Dados lançados na vida funcional  
em 22/03/2019

  
\_\_\_\_\_  
Visto SGP/ALMT

